



### ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

#### EMENTA

06 - Requer acréscimo de despesa para Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública (Progr 2081; Ação 201D; Meta: 60; Valor: R\$ 150.000.000,00).  
Dep. Alexandre Baldy.

MODALIDADE DA EMENDA  TIPO DE EMENDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA  UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

06.181.2081.201D.0001

Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META  QUANTIDADE

Projeto apoiado(unidade)  60

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

| GND               | MOD. APLICAÇÃO      | RP | Valor Acrescido |
|-------------------|---------------------|----|-----------------|
| 4 - Investimentos | 90 - Aplic. Diretas | 2  | 150.000.000     |
| TOTAL             |                     |    | 150.000.000     |

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

| SEQUENCIAL | FONTE | GND                         | MOD. APLICAÇÃO | ID | RP | Valor Deduzido |
|------------|-------|-----------------------------|----------------|----|----|----------------|
| 004202     | 188   | 9 - Reserva de Contingência | 99 - A Definir | 0  | 2  | 150.000.000    |
| TOTAL      |       |                             |                |    |    | 150.000.000    |

#### JUSTIFICATIVA

A PRESENTE EMENDA VISA O FORTALECIMENTO, APARELHAMENTO DA INFRAESTRUTURA E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA EM NOSSO PAÍS. ESSA AÇÃO PERMITE APOIAR OS PROJETOS DE REAPARELHAMENTO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS DOTANDO-OS DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS E NÃO TECNOLÓGICOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO À VIDA, VEÍCULOS, EMBARCAÇÕES, AERONAVES, ARMAMENTOS E MUNIÇÕES LETAIS E NÃO LETAIS, MOBILIÁRIOS E MATERIAIS VOLTADOS PARA ATIVIDADE OPERACIONAL DOS ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA. AINDA, APOIAR O FORTALECIMENTO DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E DAS GUARDAS MUNICIPAIS, POR MEIO DA ESTRUTURAÇÃO, FORMAÇÃO E ARTICULAÇÃO PARA ESTRUTURAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DAS CORREGEDORIAS E OUVIDORIAS DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA. POSSIBILITA AINDA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA, CONSTITUINDO MECANISMO DE INTEGRAÇÃO DE BASE DE DADOS COM INFORMAÇÕES DE REGISTROS CRIMINAIS DAS DIVERSAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA FISCALIZAÇÃO DO BRASIL.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

#### AUTOR DA EMENDA

5001 - Com. Seg. Pública e Comb. Crime Org